



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2023-PERP

A **Secretaria do Esporte e da Juventude**, através do seu Ordenadora de Despesas - Secretaria do Esporte e da Juventude abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão Central de Licitação e Pregões, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução de Corridas de Rua de interesse da Secretaria do Esporte e da Juventude-SEJUV, no Município de Maranguape/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 13.001/2023-PERP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das seguintes licitantes, de acordo com o que consta dos presentes autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. **LEANDRO ROCHA DE SOUZA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.336.575/0001-02**, com sede na Rua Ieda Camurça, número 340, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza - CE, com valor total do(s) lote(s) **R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)**;

Por fim, encaminho ao setor competente para que se seja publicado o devido aviso e lavrada a ata de registro preços, que deverá ser assinada entre as partes, em conformidade com o presente termo de homologação.

Maranguape - CE, em 25 de agosto de 2023.

FLÁVIA MARIA MOTA ALENCAR PRATA

ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE



MARANGUAPE PREFEITURA

ANEXO I – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2023-PERP

LEANDRO ROCHA DE SOUZA - CNPJ Nº 40.336.575/0001-02



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Serviço de produção e organização de corridas de rua, com equipe de profissionais responsáveis pela solicitação de Permit/Reconhecimento da Corrida junto a Federação Cearense de Atletismo conforme a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), elaboração de regulamento, divulgação, inscrição de atletas, demarcação de percurso, acompanhamento na montagem e desmontagem das estruturas (pórticos, disciplinadores, estações de distribuição de água mineral, podium, toldos e tablado), locução de arena, divulgação dos resultados e premiação.	Serviço (Por evento)	06	R\$ 17.800,00	R\$ 106.800,00
2.	Serviço de cronometragem, com chip individual descartável e número de peito para aferição e divulgação dos resultados da corrida, conforme o item 3.11 da Norma 07, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), incluindo apólice de seguro para todos inscritos.	Unidade (Por pessoa)	4200	R\$ 8,00	R\$ 33.600,00
3.	Serviço de arbitragem composta de 04 (quatro) árbitros para atuar na corrida, com função específica de acompanhar a largada, percurso e chegada, sendo estes responsáveis pela classificação nominal dos vencedores e seus tempos individuais oficiais e 01 (um) delegado técnico para fiscalizar a corrida e auxiliar na organização da prova, conforme itens 3.3 e 3.5.2 da Norma 07, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), com duração de 04 (quatro) horas cada corrida.	Serviço (Por evento)	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
4.	Equipe de apoio composta por 30 (trinta) pessoas, para ordenamento do percurso e orientação dos corredores no dia do evento.	Serviço (Por evento)	06	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
5.	Serviço de fornecimento de kits alimentação embalados e contendo: 01 (uma) banana prata, 01 (uma) maçã gala e 01 (uma) barra de cereal de 25g, com distribuição à equipe de produção e aos atletas inscritos no evento.	Unidade (Kits)	4.200	R\$ 8,00	R\$ 33.600,00
6.	Serviço de estação de distribuição de água mineral gelada em copo hermeticamente fechado de 200ml cada. O contratado deverá montar no local designado uma estação com, pelo menos, uma pessoa para servir a equipe de produção e aos atletas inscritos no evento. A estação deverá conter 700 copos de água gelada devidamente acondicionadas em recipiente térmico. Com todos insumos (água, caixas térmicas, transporte, mesas, gelo e etc.) por conta da contratada.	Serviço (Por evento)	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
7.	Serviço de fotografia composto de 02 (dois) profissionais, com equipamento digital (no mínimo duas câmeras), mínimo de 8.0 megapixel, em formato mínimo aproximado de 26 x 17 cm, com resolução de 600 DPI, para a realização dos serviços de fotografia das fases de produção e execução da corrida, com duração de 04 (quatro) horas cada evento. Entrega do produto final em	Serviço (Por evento)	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



	pen-drive.				
8.	Transmissão ao vivo para web e/ou equipamentos, em tempo real, com câmeras (mínimo duas) e drone, em canais de redes sociais diversas, como YouTube, Instagram, facebook e outras, e/ou painel de led, e/ou telão, a ser definido pelo contratante, numa taxa mínima de 512kbps. Deve ser fornecido computador com placa de captura de vídeo e configuração mínima de Processador Intel Core I5; 8Gb de Memória RAM; Placa de vídeo 128Mb; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 DPI; HD de 500Gb; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows Profissional e Pacote Office atualizados, monitor LED 22. Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 (oito) entradas em vídeo composto, monitores de LCD, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte e equipamento para gravação e armazenamento das filmagens, com carga horária de 08 (oito) horas. Entrega do produto final em, no mínimo, 05 (cinco) mídias de alta qualidade, em pen-drive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora. Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante e após a realização do evento.	Serviço (Por evento)	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
9.	Serviço de assistência médica, de urgência e emergência, composto de ambulância UTI-Móvel e equipe socorrista formada por, no mínimo, 01 (um) condutor socorrista, 01 (um) técnico em enfermagem e 01 (um) médico com deslocamento do local do evento para a unidade hospitalar mais próxima, 06 (seis) horas de atendimento, com todos insumos e pessoal por conta da contratada.	Serviço (Por evento)	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.00,00
VALOR TOTAL					R\$ 346.000,00

Perfazendo o valor Global de **R\$ 346.000,00** (trezentos e quarenta e seis mil reais).

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101